

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NCASESMAT



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

RQ.47

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Rev. 00

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: (NCASESMAT)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao curso **Gestão de Pessoas por Competência**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

Missão Institucional da Esmat “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) curso **Gestão de Pessoas por Competência** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 24.0.000005155-8, item 219 e Plano Anual de Capacitações Esmat 2025.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação do facilitador Gottardo Celso Ferreira Dias, estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivo Específico”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “8 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do facilitador **Gottardo Celso Ferreira Dias**, POR PESSOA FÍSICA, atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Gama da Silva**, Coordenador de Núcleo, em 21/03/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6389504** e o código CRC **44AA7A05**.
